



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 288/2021

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ANA MARIA TAKEDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **ANA MARIA TAKEDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.039.663-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 448.735.309-20, matrícula 852601, nomeada em 02 de abril de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 1420/2021, com fruição no período de 10 de fevereiro de 2021 a 09 de maio de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2021.


GELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 11 | fevereiro | 20 24
DE N.º 62078
UBUARAMA 11 | 02 | 20 24
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS